

**EDITAL COREME UEPG Nº 22/2021  
CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), pelo Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais – Wallace Thadeu de Mello e Silva (HURCG), instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica, situado à Alameda Nabuco de Araújo, nº. 601, bairro Uvaranas, Ponta Grossa – Paraná, por intermédio da Comissão de Residência Médica – COREME UEPG torna pública as normas seguintes, que regem a seleção dos candidatos à Residência Médica da UEPG para o ano de 2022, em conformidade com as normas e entendimentos da Comissão Nacional de Residência Médica e Comissão Estadual de Residência Médica do Estado do Paraná.

**1. Relação dos Programas de Residência Médica e número de vagas ofertadas**

<b>Programa</b>	<b>Vagas</b>	<b>Duração</b>	<b>Pré-Requisito</b>
Anestesiologia	1	3 anos	Acesso Direto
Cirurgia Geral <sup>(1)</sup>	3	3 anos	Acesso Direto
Clínica Médica	4	2 anos	Acesso Direto
Ginecologia e Obstetrícia <sup>(1)</sup>	3	3 anos	Acesso Direto
Medicina Intensiva <sup>(1)</sup>	2	3 anos	Acesso Direto
Neurologia	2	3 anos	Acesso Direto
Ortopedia e Traumatologia	2	3 anos	Acesso Direto
Otorrinolaringologia	1	3 anos	Acesso Direto
Pediatria <sup>(1)</sup>	2	3 anos	Acesso Direto
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	2	3 anos	Acesso Direto

**Programas com Pré-Requisito**

<b>Programa</b>	<b>Vagas</b>	<b>Duração</b>	<b>Pré-Requisito</b>
Cirurgia Vascular	1	2 anos	1. Área Cirúrgica Básica 2. Cirurgia Geral
Endoscopia	1	2 anos	1. Área Cirúrgica Básica 2. Cirurgia Geral 3. Clínica Médica

(1) Programas em processo de credenciamento e aguardando aprovação da Comissão Nacional de Residência Médica.

(2) Há uma reserva de vaga para candidato em serviço militar do Programa de Área Cirúrgica Básica. Essa vaga não está destinada ao Programa de Cirurgia Geral.

## 2. Inscrições

- As inscrições seguirão as normas estabelecidas pelo Exame AMP, constantes em edital específico sob responsabilidade da Associação Médica do Paraná, mediante preenchimento da ficha de inscrição disponível diretamente no site da Associação Médica do Paraná e pagamento da taxa de inscrição em banco credenciado pela Associação Médica do Paraná até a data de 07/10/2021 14 horas.
- Período de inscrição: 08/09/2021 até 07/10/2021.
- Confirmação da inscrição: 14/10/2021 até 19/10/2021.
- Taxa de inscrição: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) referentes à inscrição no Exame AMP e R\$ 300,00 (trezentos reais) referente à taxa da COREME UEPG.
- Isenção da taxa pela COREME UEPG: participantes do CADÚnico.
- Terá direito à reembolso da taxa de inscrição o candidato que for doador de sangue (Lei Nº. 19.293 de 13 de dezembro de 2017) e os eleitores convocados e nomeados que tenham prestado serviço eleitoral (Lei nº. 19.196 de 26 de outubro de 2017). O procedimento para reembolso será apresentado em Edital próprio da COREME UEPG após o encerramento do período de inscrições.

## 3. Processo de Seleção

- A seleção dos candidatos para Residência Médica da UEPG para o ano de 2022 será realizada em fase única, com prova escrita constando como 100% (cem por cento) da nota.
- Considerando a Resolução CNRM nº 2, de 27 de agosto de 2015, estão classificados para seleção da Residência Médica da UEPG os candidatos que alcançarem o desempenho médio de acertos no processo seletivo, que será estabelecido através de média e desvio padrão das notas dos candidatos por prova ou especialidade.

## Prova Escrita

- Realizada através do Exame AMP 2020 da Associação Médica do Paraná.
- Seguirá as regras estabelecidas pela Associação Médica do Paraná para o Exame AMP, divulgados em edital próprio desta instituição e no site [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br).
- Constituída por Prova Geral (para candidatos de áreas básicas, sem pré-requisito); ou Prova Específica (paracandidatos de especialidades com pré-requisito).
- Data: 15 de novembro de 2021.
- Local: Universidade Positivo – Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300, Campo Comprido, Curitiba-PR.
- Horário: 14h até 18h15.
- Recursos da Prova: Até as 18h do dia 17 de novembro de 2021.
- Classificação do Exame AMP: Até 03/12/2021
- **Importante:** o cronograma, horários e local do Exame AMP são organizados diretamente pela Associação Médica do Paraná e poderão sofrer modificações. Recomenda-se verificar as informações com antecedência no site [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br).

## Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB)

- O candidato que anteriormente a data de início do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases, considerando-se os seguintes critérios:
  - I. 10% (dez por cento) nas notas acima descritas para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;
  - II. 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.
- A pontuação adicional não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

- Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.
- Para a inscrição em processo público de seleção para residência médica, estarão aptos para requerer a utilização da pontuação adicional para ingresso no ano posterior os participantes do PROVAB que tenham os nomes publicados no Diário Oficial da União até o dia 30 de setembro de cada ano.
- A coordenação nacional do PROVAB publicará no Diário Oficial da União (DOU), até o dia 31 de janeiro de cada ano o nome de todos os candidatos concluintes do PROVAB, com a finalidade de realização da matrícula no SisCNRM pelos PRMs.
- Será excluído do Processo Seletivo o candidato advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilização da pontuação adicional e não tiver o nome publicado no DOU até 31 de janeiro de cada ano, como tendo avaliação final satisfatória no PROVAB. (Resolução CNRM Nº 2/2015).
- Para a matrícula do aprovado com a utilização de incentivo PROVAB, o candidato deverá apresentar a publicação em Diário Oficial da União (DOU), feita pela SGTES/MS, contendo a lista dos médicos em curso no PROVAB com conceito satisfatório para fins de elaboração de lista final de classificação por parte das instituições.

### **Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo”**

- São aplicáveis ao processo seletivo para Residência Médica da UEPG as Portarias do Ministério da Saúde Nº 492/2020 e 580/2020, o Edital nº 4 MS/SGTES de 31 de março de 2020, o Programa Pró-Residência do Ministério da Saúde do qual a UEPG é signatária, e a interpretação da CNRM sobre a bonificação da ação “O Brasil Conta Comigo”.
- Será concedida bonificação de 10% (dez por cento) sobre a nota final dos candidatos que comprovem ter participado da ação estratégica “O Brasil Conta Comigo” e estejam concorrendo a vagas de Programas de Residência Médica da UEPG cujas bolsas sejam financiadas pelo Programa Pró-Residência do Ministério da Saúde.

- A pontuação adicional não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.
- As orientações para solicitação da bonificação, bem como os prazos para apresentação da documentação comprovatória, constarão em Edital específico que será publicado pela COREME UEPG após a divulgação da classificação do Exame AMP.
- O Edital mencionado no item acima será publicado no site <http://hu.uepg.br/editais>.

#### **4. Resultado Final do Processo Seletivo**

- O resultado final será divulgado até 20 de dezembro de 2021 em Edital específico publicado pela COREME UEPG no site <http://hu.uepg.br/editais> e na sede do HURCG.
- A classificação final será por ordem decrescente da média final obtida no Exame AMP, acrescida a bonificação do PROVAB ou do Brasil Conta Comigo quando for o caso.
- Havendo empate, o candidato mais velho será classificado.

#### **5. Recursos**

- Recursos poderão ser requeridos em até 02 (dois) dias úteis da divulgação do resultado ou do ato que se pretende impugnar.
- Para interpor recurso administrativo o candidato deverá:
  - I. acessar o site do sistema de protocolo digital da UEPG disponível em: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital> e escolher a opção “solicitações gerais”.
  - II. Preencher o formulário.
  - III. Indicar no campo “sua solicitação” que se trata de recurso administrativo do processo seletivo de residência médica.

- IV. Indicar no campo “sua solicitação” que o destinatário do recurso é a Comissão de Residência Médica (COREME).
- V. Anexar todos os documentos que considerar necessários.
- **Importante:** Todo recurso referente ao Exame AMP, incluindo recurso de questões da prova objetiva, deverá seguir os trâmites determinados pela AMP. A COREME UEPG não analisará recurso da prova.

## 6. Matrícula dos candidatos aprovados


- Data: 01 e 02 de fevereiro de 2022, das 08h00 às 17h00.
- Local: Secretaria da COREME: Sede do HURCG – Alameda Nabuco de Araújo, nº 601 – Uvaranas – Ponta Grossa/PR.
- Documentos necessários para a matrícula:
  - ✓ 2 (duas) fotos 3x4 coloridas datadas de 2019, 2020 ou 2021.
  - ✓ Fotocópia autenticada da cédula de identidade ou outro documento oficial;
  - ✓ Fotocópia autenticada do CPF (atualizado junto à Receita Federal);
  - ✓ Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação em Medicina ou declaração da faculdade de medicina de origem de estar concluindo o Curso de Medicina até 28 de fevereiro de 2021.
  - ✓ Fotocópia autenticada da inscrição e/ou número do CRM do Paraná;
  - ✓ Comprovante de endereço atualizado
  - ✓ Fotocópia da Carteira de trabalho com o Número do PIS/PASEP – ou comprovante de solicitação da carteira de trabalho.
  - ✓ Carteira de vacinação atualizada.
  - ✓ Para as áreas com pré-requisito, os candidatos deverão apresentar, ainda, fotocópia do Certificado de Residência Médica reconhecido pela CNRM/MEC ou declaração do presidente da COREME de estar cursando o último ano de Residência Médica na área que constitui o pré-requisito;
  - ✓ Médicos formados em outros países deverão apresentar diploma revalidado pelo MEC, conforme a Resolução CFM N.º 1.615/2001.

- Os candidatos declarados como suplentes poderão ser convocados até a data limite definida pela CNRM para preenchimento de vagas decorrentes de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado.
- A convocação será através de edital disponibilizado no site [www.hu.uepg.br](http://www.hu.uepg.br) e e-mail enviado no endereço eletrônico cadastrado pelo candidato na Ficha de Inscrição, sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações. O candidato terá 2 (dois) dias úteis para efetuar a matrícula. Após este período, será convocado o próximo classificado.
- A reserva de vaga para residente médico que presta serviço militar segue as normas da RESOLUÇÃO Nº 4, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.
- Importante: Ressaltamos que o Hospital não oferece moradia nem auxílio moradia para os residentes durante o período da residência.

Ponta Grossa, 29 de julho de 2021.



Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fabiana Bucholdz Teixeira Alves  
**Diretora Acadêmica**



Dr. Evandro A. Sbalcheiro Mariot  
**Coordenador da COREME**